



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1137/99
fls. 04
a) e

REQUERIMENTO Nº 976/99

AUTORIA: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESSAS).

ASSUNTO: requer regime de urgência urgentíssima na apreciação da **MOÇÃO Nº 24/99**, dirigida aos deputados estaduais Srs. Vanderlei Macris e Pedro Tobias, respectivamente presidente da Assembléia Legislativa do estado de São Paulo e presidente da Comissão de Saúde e Higiene, e às lideranças partidárias daquela Casa, manifestando apelo para aumento de recursos orçamentários referentes ao Piso Assistencial Básico estadual (Pabinho).

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões 23/11/99
Presidente da Câmara

REQUEREMOS, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, ao Plenário da Casa, seja apreciada em regime de urgência urgentíssima a **MOÇÃO Nº 24/99**, acima indicada, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

Os recursos do PAB estadual destinam-se aos municípios para aplicação em ações básicas de saúde.

Por se tratar de aumento que depende de inclusão no orçamento do Estado, e tendo em vista que o projeto de orçamento para o exercício de 2000 está prestes a ser votado na Assembléia Legislativa estadual, estamos requerendo a deliberação da proposição em caráter de urgência.

Casa do Poder Legislativo, 23 de novembro de 1999.

Adilson Lotão Xavier

JOÃO SOARES SOUZA LIMA — presidente

MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA — vice-presidente




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

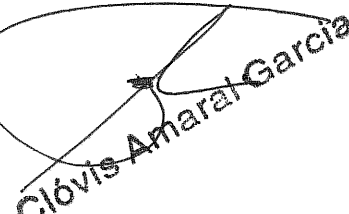
C. M. E. B. P.	
PROJ. GERAL Nº	4137/99
fls.	05
a)	1


FÁBIO DE ASSIS LIVRERI – membro


LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS – membro


PAULO MIGUEL ZENORINI - membro


Paulo Mário Arruda de Vasconcellos


Clóvis Amaral Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1137,99
Fis.	02
a)	2

MOÇÃO Nº 24 /99

AUTORIA: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESSAS).

ENCAMINHAMENTO: aos deputados estaduais Srs. Vanderlei Macris e Pedro Tobias, respectivamente presidente da Assembléia Legislativa do estado de São Paulo e presidente da Comissão de Saúde e Higiene, e às lideranças partidárias daquela Casa.

ASSUNTO: manifesta apelo para aumento de recursos orçamentários referentes ao Piso Assistencial Básico estadual (Pabinho).

COM CÓPIA: ao Prof. Marcus Antônio da Silva Leme, Secretário de Saúde e Promoção Social da Prefeitura de Bragança Paulista.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 30/11/99
.....
Presidente da Câmara

FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente moção dirigida aos deputados estaduais Srs. Vanderlei Macris e Pedro Tobias, respectivamente presidente da Assembléia Legislativa do estado de São Paulo e presidente da Comissão de Saúde e Higiene, e às lideranças partidárias daquela Casa, manifestando apelo para aumento de recursos orçamentários referentes ao Piso Assistencial Básico estadual (Pabinho).

JUSTIFICATIVA

Está prestes a ser deliberado na assembléia legislativa o projeto de orçamento do Estado para o exercício de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1137, 99
Fls.	03
a)	2

Há no país uma preponderância da medicina curativa sobre a preventiva. Como conseqüência, constata-se a população doente, hospitais superlotados, maior demanda de exames e medicamentos, enfim, problemas que ocorrem continuamente e que requerem recursos substanciais.

Como forma de auxílio na reversão desse quadro, é importante que, dentro da visão moderna de investimentos na prevenção, os recursos do PAB estadual sejam aumentados, de forma que os municípios possam reforçar e ampliar suas ações básicas na área da saúde.

SOLICITAMOS, ainda, o encaminhamento de cópias da presente moção aos destinatários mencionados, para as providências cabíveis.

SOLICITAMOS, finalmente, a remessa de cópia desta proposição ao Sr. Prof. Marcus Antônio da Silva Leme, Secretário de Saúde e Promoção Social da Prefeitura de Bragança Paulista, para ciência.

Casa do Poder Legislativo, 23 de novembro de 1999.


JOÃO SOARES SOUZA LIMA – presidente


MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA – vice-presidente


FÁBIO DE ASSIS LIVRERI – membro

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS – membro


PAULO MIGUEL ZENORINI - membro

DEL/MM



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 1137/99

Fl. 06

a. _____

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

MOÇÃO Nº 24/99 - manifesta apelo para aumento de recursos orçamentários referentes ao Piso Assistencial Básico estadual (Pabinho)

- (S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR
- (S) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
- (N) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 24 de novembro de 1999


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	Nº 137/99
fls.	04
a)	

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

PARECER DO RELATOR

1 *Matéria em exame: Moção nº 24/99* – da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social (composta pelos vereadores João Soares Souza Lima, Presidente, Marçal Alves de Oliveira, Vice-Presidente, Fábio de Assis Livreri, Luiz Gonzaga Pires Mathias e Paulo Miguel Zenorini, membros) - dirigida à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, à Presidência da Comissão de Saúde e Higiene e às lideranças partidárias daquela Casa, manifestando apelo para aumento dos recursos orçamentários referentes ao Piso Assistencial Básico estadual (Pabinho).

2 *Relatório*

2.1 Quanto à legalidade, nada a opor.

2.2 Quanto ao mérito, a presente moção é meritória, considerando a necessidade de aumento de recursos, conforme prevê a propositura.

2.3 Indicamos à comissão autora, através de seus membros, cautela em relação ao prazo de remessa da moção ser incompatível com a votação do orçamento do Estado de São Paulo na Assembléia Legislativa. Interessante seria alteração para sanar referido problema.

3 *Pela aprovação.*

Casa do Poder Legislativo, 25 de novembro de 1999.

MARCO ANTONIO MARCOLINO –Relator

4 **VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR:** Em 25 de novembro de 1999, o parecer do relator foi aprovado com o voto favorável dos vereadores:

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
Vice-Presidente

LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)
Membro

Nelson Shinobu Sasahara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
Prot. Geral nº	1137 / 99
Fl.	06
a.	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ref.: **MOÇÃO Nº 24/99**
Relator: PAULO MÁRIO

PARECER DO RELATOR

1. Matéria de autoria da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social (composta pelos vereadores João Soares Souza Lima, Presidente, Marçal Alves de Oliveira, Vice-Presidente, Fábio de Assis Livreri, Luiz Gonzaga Pires Mathias e Paulo Miguel Zenorini, membros) - dirigida à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, à Presidência da Comissão de Saúde e Higiene e às lideranças partidárias daquela Casa, manifestando apelo para aumento dos recursos orçamentários referentes ao Piso Assistencial Básico estadual (Pabinho).

2 Relatório:

Esta moção vem complementar a de número 23/99. Na presente propositura, a comissão autora reivindica junto ao Estado o aumento dos recursos orçamentários destinados ao Pabinho. Considerando as dificuldades que o Município enfrenta no que se refere aos recursos para a saúde, nada mais justo do que obter uma participação maior das outras esferas de governo.

3. CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 30 de novembro de 1999.


PAULO MÁRIO
Presidente e Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
Prot. Geral nº	1137 / 99
Fl.	09
a.	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

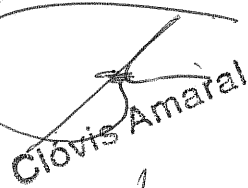
Ref.: **MOÇÃO Nº 24/99**
Relator: PAULO MÁRIO

DECISÃO DA COMISSÃO, em 30 de novembro de 1999.

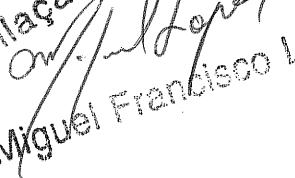
Favoráveis ao parecer do relator

Contrários ao parecer do relator:


Nicola Cortez

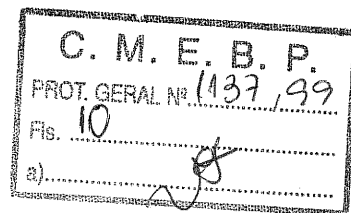

Clóvis Amaral Garcia


Luiz Francisco Villaça


Miguel Francisco Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Ref.: Moção nº 24/99

EMENDA Nº

01

SUPRESSIVA

Suprima-se o primeiro parágrafo constante da justificativa da presente Moção.

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende compatibilizar o texto da Moção em apreço a a realidade ora surgida, já que o projeto de orçamento estadual deverá ser votado na Assembléia Legislativa, nesta data, como bem salientou a Dou ta Comissão de Justiça em seu R. Parecer.

Casa do Poder Legislativo, 30 de novembro de 1999

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

a)




João Soares Souza Lima

a)



Paulo Miguel Zenorini

a)




Luiz Gonzaga Pires Mathias

a)



Marçal Alves de Oliveira

a)



Fábio de Assis Livrer

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 30/11/99

Presidente da Câmara



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1137, 99
Fs. 11

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 30, 11, 99
Presidente da Câmara

Ref.: Moção nº 24/99

EMENDA Nº

02

ADITIVA

Acrescente-se no encaminhamento da cópias e no requerimento final da presente Moção, o nome dos dois Deputados representantes da Região na Assembléia Legislativa.

Com a inclusão, os trechos citados passarão a ter a seguinte redação :

COM CÓPIA: ao Prof. Marcus Antônio da Silva Leme, Secretário de Saúde e Promoção Social da Prefeitura de Bragança Paulista, e aos Deputados Estaduais Edmir José Abi Chedid e Nabi Abi Chedid.

SOLICITAMOS, finalmente, a remessa de cópia desta proposição ao Prof. Marcus Antônio da Silva Leme, Secretário de Saúde e Promoção Social da Prefeitura de Bragança Paulista, e aos Deputados Estaduais Edmir José Abi Chedid e Nabi Abi Chedid.

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretendemos que a cópia da presente Moção, caso aprovada pelo E. Plenário, seja também encaminhada aos Nobres Deputados representantes da Região Bragantina na Assembléia Legislativa.

Casa do Poder Legislativo, 30 de novembro de 1999

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

a)

João Soares Souza Lima

a)

Paulo Miguel Zenorini

a)

Marçal Alves de Oliveira

a)

Luiz Gonzaga Pires Mathias

a)

Fábio de Assis Livreri



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO
MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1137,59
Fis. 12
a) _____

REDAÇÃO FINAL

MOÇÃO Nº 24/99

AUTORIA: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESSAS).

ENCAMINHAMENTO: aos deputados estaduais Srs. Vanderlei Macris e Pedro Tobias, respectivamente presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e presidente da Comissão de Saúde e Higiene, e às lideranças partidárias daquela Casa.

ASSUNTO: manifesta apelo para aumento de recursos orçamentários referentes ao Piso Assistencial Básico Estadual (Pabinho).

COM CÓPIA: ao Prof. Marcus Antônio da Silva Leme, Secretário de Saúde e Promoção Social da Prefeitura de Bragança Paulista e aos deputados estaduais Edmir José Abi Chedid e Nabi Abi Chedid. (EMENDA ADITIVA Nº 02)

FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente moção dirigida aos deputados estaduais Srs. Vanderlei Macris e Pedro Tobias, respectivamente presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e presidente da Comissão de Saúde e Higiene, e às lideranças partidárias daquela Casa, manifestando apelo para aumento de recursos orçamentários referentes ao Piso Assistencial Básico estadual (Pabinho).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1037, 99
Fis.	13
a)	

JUSTIFICATIVA

Há no país uma preponderância da medicina curativa sobre a preventiva. Como conseqüência, constata-se a população doente, hospitais superlotados, maior demanda de exames e medicamentos, enfim, problemas que ocorrem continuamente e que requerem recursos substanciais.

Como forma de auxílio na reversão desse quadro, é importante que, dentro da visão moderna de investimentos na prevenção, os recursos do PAB estadual sejam aumentados, de forma que os municípios possam reforçar e ampliar suas ações básicas na área da saúde.

SOLICITAMOS, ainda, o encaminhamento de cópias da presente moção aos destinatários mencionados, para as providências cabíveis.

SOLICITAMOS, finalmente, a remessa de cópia desta proposição ao Sr. Prof. Marcus Antônio da Silva Leme, Secretário de Saúde e Promoção Social da Prefeitura de Bragança Paulista, e aos deputados estaduais Edmir José Abi Chedid e Nabi Abi Chedid. (EMENDA ADITIVA Nº 02)

Casa do Poder Legislativo, 02 de dezembro de 1999

NELSON SASAHARA – Presidente

MARCUS VINÍCIUS VALLE JUNIOR – Vice-Presidente

ADILSON LEITÃO – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Luís Carlos Ferreira
LUÍS CARLOS FERREIRA (Véio) – Membro

MARCO ANTÔNIO MARCOLINO - Membro

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1137,99
Fls.	14
a)	<i>[Signature]</i>

(Moção de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, composta pelos vereadores: João Soares Souza Lima – presidente, Marçal Alves de Oliveira – vice-presidente, Fábio de Assis Livreri, Luiz Gonzaga Pires Mathias e Paulo Miguel Zenorini – membros).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1137/99
Fis. 15
a)

RELATÓRIO

Assunto: MOÇÃO Nº 24/99

A moção foi aprovada com duas emendas, as quais promoveram as seguintes alterações:

- **EMENDA Nº 01** – suprimiu o parágrafo primeiro da justificativa.
- **EMENDA Nº 02** – acrescentou o encaminhamento de cópias para os deputados da região.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO
MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR


NELSON SASAHARA – Presidente


MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR – Vice-Presidente


ADILSON LEITÃO – Membro

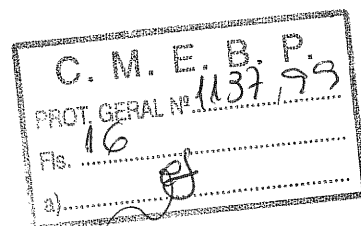

LUÍS CARLOS FERREIRA (Véio) – Membro


MARCO ANTÔNIO MARCOLINO - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

AUTÓGRAFO DA MESA DIRETORA



MOÇÃO Nº 24/99

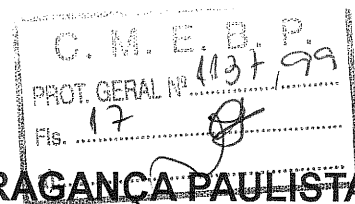
AUTORIA: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESSAS).

ENCAMINHAMENTO: aos deputados estaduais Srs. Vanderlei Macris e Pedro Tobias, respectivamente presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e presidente da Comissão de Saúde e Higiene, e às lideranças partidárias daquela Casa.

ASSUNTO: manifesta apelo para aumento de recursos orçamentários referentes ao Piso Assistencial Básico Estadual (Pabinho).

COM CÓPIA: ao Prof. Marcus Antônio da Silva Leme, Secretário de Saúde e Promoção Social da Prefeitura de Bragança Paulista e aos deputados estaduais Edmir José Abi Chedid e Nabi Abi Chedid.

FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente moção dirigida aos deputados estaduais Srs. Vanderlei Macris e Pedro Tobias, respectivamente presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e presidente da Comissão de Saúde e Higiene, e às lideranças partidárias daquela Casa, manifestando apelo para aumento de recursos orçamentários referentes ao Piso Assistencial Básico estadual (Pabinho).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Há no país uma preponderância da medicina curativa sobre a preventiva. Como conseqüência, constata-se a população doente, hospitais superlotados, maior demanda de exames e medicamentos, enfim, problemas que ocorrem continuamente e que requerem recursos substanciais.

Como forma de auxílio na reversão desse quadro, é importante que, dentro da visão moderna de investimentos na prevenção, os recursos do PAB estadual sejam aumentados, de forma que os municípios possam reforçar e ampliar suas ações básicas na área da saúde.

SOLICITAMOS, ainda, o encaminhamento de cópias da presente moção aos destinatários mencionados, para as providências cabíveis.

SOLICITAMOS, finalmente, a remessa de cópia desta proposição ao Sr. Prof. Marcus Antônio da Silva Leme, Secretário de Saúde e Promoção Social da Prefeitura de Bragança Paulista, e aos deputados estaduais Edmir José Abi Chedid e Nabi Abi Chedid.

Casa do Poder Legislativo, 03 de dezembro de 1999


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário


LUIZ CARLOS FERREIRA
2º Secretário

(Moção de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, composta pelos vereadores: João Soares Souza Lima – presidente, Marçal Alves de Oliveira – vice-presidente, Fábio de Assis Livreri, Luiz Gonzaga Pires Mathias e Paulo Miguel Zenorini – membros).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 1137/99

Fl. 25

a. 0

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: Projeto nº 24/99

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 25/11/99

POR: Nelson Shingor Sasahara

Nelson Shingor Sasahara
Presidente da Comissão

RELATOR: Marcus Vinícius Valle Júnior

PRAZO DO RELATOR: 1/1/

PRAZO DA COMISSÃO: 1/1/

ALTERADO PARA: 1/1/ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: urgência para 30/11/99

PARECER EMITIDO EM 25/11/99

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RECEBIDO EM: 25/11/99

POR: Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Presidente da Comissão

RELATOR: P. Mário

PRAZO DO RELATOR: 30/11/99

PRAZO DA COMISSÃO: 30/11/99

ALTERADO PARA: 1/1/ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 30/11/99



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 1137 / 99
Fl. 26
a. [Signature]

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 24 / 99 RECEBIMENTO: 23 / 11 / 99
AUTOR (ES): Comissão de Educ., Saúde, Desporto e Assistência Social
➔ QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES

P R A Z O S
➔ TURNO ÚNICO PREVISTO: 30 / 11 / 99*
OBSERVAÇÕES: Req. Reg. 576 / 99 cp. em
23 / 11 / 99

REGISTRO DA MESA QUANTO ÀS VOTAÇÕES
VOTAÇÃO REALIZADA EM: 30 / 11 / 99
PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico
RESULTADO
APROVADO POR UNANIMIDADE
a.) PRESIDENTE DA CÂMARA em exercício
Marcos Vinício Marcolino